



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

DECRETO Nº 11/2025, de 24 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2617/2025, de 24 de Janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.004 - ASSISTENCIA A VELHICE

07.004.8.244.38.2046-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS

R\$50.000,00

05.800.0033.0000

(SF) - E.P. GND3 -CUSTEIO LAR DOS POBRES - 354370920240002

50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$50.000,00

05.800.0033.0000

(SF) - E.P. GND3 -CUSTEIO LAR DOS POBRES - 354370920240002

50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Janeiro de 2025.

BRAZ RODRIGUES,

*** ***.838-**

PREFEITO